



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de maio de 2023



Série

Número 83

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 45/2023

Altera o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que constitui a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, cuja missão é proceder a implementação do Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira e a fiscalização e acompanhamento da sua ação.

Despacho Conjunto n.º 46/2023

Altera o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 77/2021, de 4 de novembro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que nomeia o Núcleo Executivo, que integra a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM, que funciona na dependência direta da coordenadora da REDE.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 232/2023

Convocatória da prova de Conhecimentos no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de quatro lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1143/2022, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial* (JORAM), II Série, n.º 243.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho Conjunto n.º 45/2023****Sumário:**

Altera o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que constitui a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, cuja missão é proceder a implementação do Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira e a fiscalização e acompanhamento da sua ação.

Texto:

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, foi constituída a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal, a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, a missão de proceder à implementação do Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira e à sua fiscalização e acompanhamento da sua ação;

Considerando ainda que nos termos do referido Despacho foram nomeados os elementos que compõem a Comissão de Acompanhamento ao Cuidador Informal;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 90/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania foram nomeadas na qualidade de membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, as licenciadas Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Emília de Fátima Fernandes Alves e Márcia Filipa Gonçalves Gomes como Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente;

Considerando que, neste sentido, urge proceder à alteração do referido Despacho Conjunto, para substituição do membro representante do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, determina-se o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 73/2020, de 9 de julho, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que passa a ter a seguinte redação:
2. (...):
 - a) Em representação da área da segurança social, Suzete Moura Mendes, como coordenadora;
 - b) (...);
 - c) (...).
2. O presente despacho conjunto produz efeitos reportados a 14 de novembro de 2022.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Despacho Conjunto n.º 46/2023**Sumário:**

Altera o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 77/2021, de 4 de novembro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que nomeia o Núcleo Executivo, que integra a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM, que funciona na dependência direta da coordenadora da REDE.

Texto:

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 77/2021, de 4 de novembro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, foi nomeado o Núcleo Executivo, que integra a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM, que funciona na dependência direta da coordenadora da REDE, competindo-lhe implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia Regional de Cuidados Continuados Integrados de âmbito geral;

Considerando ainda que nos termos do referido Despacho foram nomeados os elementos que compõem o Núcleo Executivo;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 90/2022, de 11 de novembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania foram nomeadas na qualidade de membros do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, as licenciadas Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Emília de Fátima Fernandes Alves e Márcia Filipa Gonçalves Gomes, como Presidente, Vice-Presidente e Vogal, respetivamente;

Considerando que, urge proceder à alteração do referido Despacho Conjunto para substituição do membro representante do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Assim, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 11 da Resolução n.º 1097/2020, de 4 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 77/2021, de 4 de novembro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que passa a ter a seguinte redação:

“2. (...):

- a) (...);
- b) Em representação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Márcia Filipa Gonçalves Gomes;
- c) (...);
- d) (...).”

2. O presente despacho conjunto produz efeitos reportados a 14 de novembro de 2022.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 232/2023

Sumário:

Convocatória da prova de Conhecimentos no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de quatro lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1143/2022, de 30 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial* (JORAM), II Série, n.º 243.

Texto:

Pelo presente aviso se torna público que a Prova de Conhecimentos Escrita, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de quatro lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 1143/2022, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 243, 2.º Suplemento, de 30 de dezembro, realizar-se-á no próximo dia 10 de maio de 2023, às 17h30 horas, na Escola Secundária de Francisco Franco, situada à Rua João de Deus, n.º 9, 9000-555 Funchal, devendo os interessados consultar a lista com a distribuição dos candidatos admitidos pelas salas disponibilizadas para a realização da referida prova, disponível para consulta no Gabinete do Secretário Regional de Economia, e, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, em <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>.

Secretaria Regional de Economia, 02 de maio de 2023.

PEL’O CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)